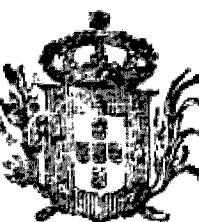


GAZETA DO RIO

DE JANEIRO.



QUARTA-FEIRA 15 DE MAIO DE 1816.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rerisque cultus pectora tolerant. MORATI.

Berlim 27 de Janeiro.

ANTE-hontem o Príncipe Blücher, que até então tinha estado indisposto, visitou S. Magestade, e foi imediatamente depois honrado com huma visita de S. M. em sua própria caza. Hontem houve aqui huma grande parada de toda a guarnição, a que estiverão presentes o Rei, e os Príncipes; mas o Príncipe Blücher apenas a pôde ver da janella.

Varsovia 22 de Janeiro.

A divisão das tropas Polacas de perto de 23 homens, que voltou de França, e parte da qual se compõem da guarda a cavalo, que estava na Ilha d'Elba, chegou ha tres dias à Corte, poucas milhas daqui, e esperará alli ordens ulte-riores do Commandante em Chefe do exercito Polaco, o Príncipe Constantino.

Diz-se aqui que o Marechal Davout, e al-guns outros Generais Franceses, virão a Varsovia, e alguns delles vão para a Russia.

Paris 6 de Fevereiro.

O Governo Bavaro mando a Milão a 11 do passado hum segredo *ultimatum*, que se diz ser de condição mais conciliável do que o pri-meiro.

Dos 338 regicidas Franceses, 85 eram Letra-dos, 28 Ecclesiásticos, 14 Medicos, 17 Magistrados ou Empregados publicos, 11 Militares, 13 homens de letras, e 6 Fidalgos. Destes 338, 70 morrerão de morte natural em 23 annos, 33 fo-rão guillotinados, 11 matarão-sé, 6 forão assassi-nados, 5 morrerão na Guyana, para onde forão transportados, 2 morrerão doidos, e 1 affogado; — desorte que ainda vivem 210.

Em consequencia das Convenções adop-tadas

pelas grandes Potencias, as pessoas banidas da França, devem residir segundo as disposições se-guintes, a saber: os que buscão asilo na Prussia não de residir na Silesia; os agasalhados pelo Imperador d'Austria, na Moravia; e aqueles que o Imperador da Russia proteger, na Criméa.

Viena 27 de Janeiro.

M. Fouche, Duque de Otranto pediu ao nos-so Governo licença para retirar-se para a Aus-tria. Foi atendida a sua supplica, e de Dresden passará a Praga, onde M. Thibaudau já tem escado ha tempo.

Afirmão de Varsovia que o ex-convenional Caron pediu á Corte da Russia o favor de ser empregado em algum governo Asiatico.

Madrid 24 de Janeiro.

M. Cavallo, que ocupou o posto de Mi-nistro dos Negocios Estrangeiros em cinco épocas dif-ferentes, acabá de ser expulso, provavelmente pe-ri a terceira vez. Foi desterrado para Santander, con-vivendo deus de pensão. M. Moyano, Ministro da Justiça, foi desterrado para Pala, sua patria. M. Salazar, Ministro da Marinha, retira-se para Vitoria; e M. Tharra, chamado de huma es-pecie de desterro para reger a Fazenda, torna á chus-ma de simplices Membros do Conselho da Fazenda, depois de hum Ministerio de tres semanas. Os sucessores daquelles Ministros são: — Senho-ros Lomua, para os Negocios Estrangeiros; Abade Queipo, para a Justiça; Figueras, para a Marinha; e Lopez Aranjo, para a Fazenda.

Madrid 27 de Janeiro.

O Rei, considerando bem, chamou ao Mi-nisterio, por hum novo Decreto, Cavallos, que desta sorte se achá pela sexta vez encarregado da

pasta dos Negocios Estrangeiros. Esteve privado duas vezes só vinte e quatro horas. M. *Moyano* não foi tão feliz. Seu destino para a Villa, sua patria se mudou, e *Cevallos* terá interimamente a pasta da Justiça. M. *Abbate Queipo*, a quem ella tinha sido confiada, e M. *Lazano*, que suceden a M. *Cevallos*, diz-se que vão desterrados. M.M. *Aranjo*, e *Figueras*, estão ainda huma à testa da Fazenda, e outro da Marinha. Raras vezes visto neste paiz revoluções tão repentinhas. A Monarquia não tem sido governada ha muito por hum Soberano tão activo. Elle vê tudo, decide tudo, e vigia sobre todas as partes da administração. Supremo Senhor, suas disposições não sofrem demora. O Rei joga e ordena; sua vontade he executada instantaneamente. Isto explica a rapidez dos acontecimentos na Corte.

Gazeta Extraordinaria de Madrid.

Sabbado 27 de Janeiro.

El Rei, nosso Soberano, houve por bem expedir os seguintes Decretos:

1. Considerando como sem fundamento os motivos, que me induziram a ordenar a vossa dimissão do emprego de meu primeiro Secretario de Estado e do Gabinete; e estando altamente satisfeito com o zelo, exactidão e affeção, com que nos tempos mais crueis me servistes a mim e ao estado, vos reintegro no uso e exercicio de vossas funções, das quais imediatamente tomareis posse.

Assignado pelo regio punho, no Palacio, a 26 de Janeiro de 1816.

A D. Pedro Cevallos.

2. O primeiro dever dos Soberanos he dar paz e tranquillidade a seus vassallos. Quando as causas correm em tribunais estabelecidos legalmente, o povo descança na sua proteccão; mas quando as causas são sentenciadas por commissão, nem a minha consciencia pôde ficar livre de toda a responsabilidade, nem os meus vassallos podem confiar na administração da justiça, seja a qual das appareces da sociedade toda a abundancia e tranquillidade. Para evitar hum mal tão transcidente, dezojo que daqui em diante cessem as commissões para entenderem de causas crimes: que estas sejam remetidas aos seus respectivos tribunais, e que as partes alli compareçam, e provem a realidade do seu zelo pelo bem publico, e aguardem o resultado das sentenças.

Durante minha ausencia de Hespanha, levantão-se dois partidos intitulados *Servi e Liberaes*, as divisões, que reinavão entre elles, esplhiarião-se a huma grande parte dos meus domínios; e sendo huma das principais obrigações, que me incumbem como pai, por esbo a estas diferenças, he minha real vontade, que para o fu-

turo as partes se appresentem perante os Tribunais com as responsabilidades da lei: que as palavras até agora usadas de liberaes e servis desapareçam do uso communum; e que no fim de seis meses todas as causas provenientes desta origem estejão acabadas, observando as regras prescritas pela lei, para a boa administração da justiça. Entendo-o assim, e comunicalo a aquelles, a quem cumpir.

Assignado pelo real punho, no Paço, a 26 de Janeiro de 1816.

A D. Pedro Cevallos.

3. Considerando a idice avançada e enfermidades do meu Secretario d'Estado, e da Fazenda, D. Joseph *Tharra*, o alivio do seu emprego, dando-lhe hum lugar efectivo no meu Conselho de Estado, e nomeio em seu lugar D. *Manuel Lopez Aranjo*, por Director da Real Loteria, e do meu Conselho da Fazenda. — Entendo-o assim, e o farei executar.

Paço, 27 de Janeiro de 1816.

A D. Pedro Cevallos.

4. Havendo dispensado D. *Thomaz Moyano* do emprego de graga e justiça, lhe concedo tambem hum lugar efectivo no meu Conselho de Estado, com o ordenado por inteiro de todos os seus empregos, mas seu assento no mesmo Conselho; entretanto exercereis o seu emprego.

Paço, 27 de Janeiro de 1816.

A D. Pedro Cevallos.

5. Aceitando a renuncia de D. *Luiz Lazar* de Secretario da Marinha, o dispenso, e lhe dou hum lugar efectivo no meu Conselho de Estado, com o ordenado por inteiro dos seus empregos, mas seu assento no mesmo Conselho; e tendo nomeado em seu lugar D. *Joseph Vasques Figueras*. Fazei executar esta ordem. Paço, 27 de Janeiro de 1816.

A D. Pedro Cevallos.

Madrid 29 de Janeiro.

O Ex-Ministro da Fazenda, a quem M. D. *Pizarra* sucedeu, foi mandado para Ceuta por certo annos, continuando alli a residir enquanto fosse do agrado do Rei. Este Ministro se considera como author das falsas imputações, que motivaram a dimissão de D. Pedro Cevallos. Este tem conseguido grande influencia no Gabinete.

Madrid 31 de Janeiro.

O seguinte decreto de Sua Magestade, relativo ao Ex-Ministro da Fazenda, e dantes Thesoureiro Geral do Reino, scribi de apparecer aqui:

“ Querendo dar huma prova solemne da minha justiça, e huma lição destinada, enquanto en estiver sobre o trono, para aterror aquelles dos meus vassallos, que abusando da minha confiança, bem como do meu ardente dezojo pela felic-

cidade do meu povo, ouso chegar á minha real pessoa, para levantar calumnias, dar-me falsas informações, e debaixo da capa do bem publico, propor-me medidas directamente contrarias ao dito bem, attentando desta arte sómente á animosidade pessoal, ou a outros motivos particulares, ordeno que *Don Filipe Gómez de Vallejo*, reo de ter abusado da minha confiança e boas intenções, seja esbulhado do seu emprego de Director das Fabricas Reaes de *Guadalajara* e *Sitio ga*; e tendo já dito, quero que seja conduzido á guarnição do *Ceará*, para ali ficar desterrado por dez annos, e dalli não sairia, ainda acabado este termo, sem minha licença.

" Assinado pelo punho do Rei.

" Pago 28 de Janeiro de 1816.

" Ao Marquez de Campo Sagrado."

Rio de Janeiro.

Segunda feira 13 do corrente, dia o mais plausivel para os *Porsneiros*, por ser o Natalicio de Sua Magestade ELREI Nuestro Senhor, houve grande parada, e concorreu o Corpo Diplomatico, e grande numero de pessoas das Classes mais distintas, para terem a honra de compromentarem a SS. MM. e AA. por tão fausto motivo. Estiverão embandeiradas as fozilezas e embarcações neste porto, que todas derio as salvas do costume.

Tendo a Câmara da Cidade *Marianna* enviado a esta Corte o Coronel *Fernando Luiz Machado de Magalhães* da Gouvernance da mesma Cidade para ter a honra de beijar a Benefica Mão de Sua Magestade em seu nome e de todos os habitantes da dita Cidade pelo grande e importissimo Beneficio, que o mesmo Augusto Senhor Houve por hñm constituir, elevando o Brasil à dignidade de Reino Unido ao de Portugal e dos Algarves; Sua Magestade Se Dignou assignar o dia 17 de Abril para dar audiencia a este Deputado; o qual, tendo a honra de ser admitido a elia, dirigio a Sua Magestade a seguinte faila:

" Senhor.
" Como Deputado da Câmara da Leal Cidade *Marianna*, e em nome da Nobreza e Povo da mesma Cidade e seu termo, tenho a honra de pôr na Augusta Presença de Vossa Magestade os nossos fieis sentimentos de gratidão e de reconhecimento pela especial Merç, que Vossa Magestade se Dignou fazer aos seus filhos Vassinhos, elevando o Brasil à dignidade de Reino Unido ao de Portugal e Algarves: Merç exi, que sejá sempre indelevel nos nossos corações, e em favor dos Brasileiros, não só pelos grandes benefícios concedidos, que della nos resguardaram, mas

por ser ella dum effeito de Paternal Desvelo, com que Vossa Magestade se Digna Promover a nossa felicidade.

" Aceite V. M. estes ingratuos sentimentos do nosso amor e gratidão, que em nome de todos humildemente apresento a V. M., rogando a Deus, que para felicidade nossa e de toda a Nação dilate o fecissimo Reino de V. M. por muitos e mui longos annos."

" S. M. Se Digna ben gracie responder — " Estou bem persuadido dos sentimentos de lealdade e gratidão dos Meus Povos da Cidade *Marianna*, que muito aprecio."

Ofício da Câmara.

SENHOR. — Aos Pés de V. A. R. prostrados o Juiz Presidente, Vereadores e Procurador da Câmara da Leal Cidade *Marianna*, cheios do maior respeito e acatamento, eis por si, e em nome da Nobreza e Povo da mesma Cidade e seu Termo, depois de tributar os mais sinceros e peros votos de obediencia, fidelidade e amor á Augusta Pessoa de V. A. R. em reconhecimento do Paternal Decreto, e da Incomparavel Béneficencia, com que V. A. R. tem feito por tantos modos prosperar o Estado do Brasil, felicitando-o ulteriormente com a sua elevação á preminencia e categoria de Reino Unido ao de Portugal e dos Algarves, pela sabia e providente Carta de Lei de 16 de Dezembro do anno proximo passado; vños submisamente e afetuosamente agradecer essa tão grande Merç e Beneficencia, que já nenhão supunhamos pertencendo da maior gloria e alegria, com os publicos festejos, que lhes forão possíveis em decorrência de seu jubilo e gratidão.

E porque em razão dos seus cargos não podem elles juntar, Vereadores, e Procurador da Câmara cumular pessoalmente este dure, e conseguire a honra de beijar a Augusta e Benefica Mão de V. A. R., como ardentes desejos, despatcho para o termo a ditas mães ao Coronel Fernanndo Luiz Machado de Magalhães, D. Presidente desta Cidade, e apresentar ao mesmo tempo sua presencia Augusto de V. A. R. todos estes votos de seu reconhecimento, gratidão, e lealdade.

O Oco fechou por longissimos annos a preziosa vila de V. A. R., e de toda a Augusta e Real Família, como havemos visto.

Na Leal Cidade *Marianna* em Câmara de 16 de Março de 1816.

O Vereador que serviu de Juiz de Fó- } *Miguel Almuis Chaves*.
ra Presidente.

Vereadores } *Miguel Ignacio Valadão*.
} *José da Silveira Brandão*.

Procurador } *Pedro Filigai de Batres*.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 10 do corrente. — Rio Grande; 13 dias; B. Hercules, M. Luiz Fortado Rapozo, C. ao M., trigo e couros. — Buenos Aires; 16 dias; S. M., trigo e couros. — Manoel Martins do Nascimento, M. Bernardo Duarte dos Santos, trigo e manteiga. — Macabé; 3 dias; L. Boa Fé, M. e madeira. — Joaquim Pereira, C. ao M., madeira.

Dia 11 dito. — (Nenhuma Entrada.)

Dia 12 dito. — Hull; 12 dias; B. Ing. winter, M. R. Jousen, C. a Savilegriau, louça e fazendas. — Figueira; 55 dias; B. Felix Venceslau, M. Severiano José Vieira, C. a João José Alves, vinho — Rio Grande; 16 dias; S. Andorinha, M. Joaquim José de Oliveira, C. a Andorinha, carne, couros e sebo. — José Caetano Travassos, carne, couros e sebo. — Dito; S. Santo Antônio Brifoso, M. José Vieira de Faria, C. a João Antônio Marques, trigo, couros, e sebo. — Gruparim; 9 dias; L. Conceição, M. José Gonçalves Lima, C. ao M., aguardente, milho, e feijão.

Dia 13 dito. — Campos; 7 dias; L. Conceição, M. Manoel da Costa Ribeiro, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, aguardente. — Rio de S. João; 12 dias; L. Senhora do Carmo, M. Antônio Francisco, C. ao M., madeira, e arroz.

S A H I D A S.

Dia 10 do corrente. — (Nenhuma Sabida.)

Dia 11 dito. — Stockholm; G. Euc. Salian warre, M. J. H. Kreaze, assucar, café e couros. — Portsmouth; B. Suec. Arendt Dreyer, M. Herlingham, couros, arroz e assucar. — Havana; B. Ing. Mary, M. Thomas Blackesley, cat-

ne seca. — New York; B. Amer. Ediwitt, M. Wm. Fosdick, couros, papaia e tatagiba. — Figueira; H. S. José, M. Mauel Gomes de Paiva, generos do paiz. — Fernagoid; C. Carolina, M. Angelo Custodio de Sampaio, lastro. — Rio Grande; S. S. João Flor do Mar, M. Demingos Antonio Agres, sal. — Campos; L. Poder de Deos, M. José Antonio de Moraes, carne, vinho, e fazendas. — Ilha Grande; L. Guia do Sul, M. Manoel Francisco, telha, e tijolo. — Taganbi; L. Conceição, M. José Ferreira, vinho, e carne seca. — Parati; L. Santa Anna, M. Manoel de Sande Nabo, carne seca.

Dia 12 dito. — Bremen; G. Allem. Doris, M. Gaspar Keberman, assucar, couros, café, e outros generos. — Buenos Ayres; B. Ing. Admiral Griffiths, M. John Garniss, vinho, manteiga, e fazendas, — Rio de S. Francisco; L. S. João Príncipe; M. Manoel Francisco Lopes, lastro. — Santos; L. Senhora da Conceição, M. João Antônio de Sá, fazendas, e sal.

Dia 13 dito. — Bengala; G. Commercante, Com. o 1.º Ten. Manoel José de Carvalho, lastro. — Laguna; S. S. Francisco de Paula, M. Manoel Rodrigues da Cunha, lastro. — Cananéia, S. Gaia, M. Francisco de Castro, lastro. — S. Sebastião; L. Senhora do Amparo, M. Antônio Francisco, lastro. — Campos; L. Conceição Flora, M. José Joaquim Teixeira, carne, e vinho. — Santos; L. Aurora, M. Pedro Gomes Corrêa, ferro, e fazendas. — Parati; L. Senhora do Carmo, M. Antônio Balibasar de Souza, lastro. — Dito; L. Senhora da Penha, M. Bernardo José Martins, lastro.

A V I S O S.

A Câmara da Villa de S. José transportada de prazer pela fausta noticia, de que o Nossa Augusto Soberano elevou a Reino Unido os seus vastos Estados do Brazil, mandou illuminar toda a Villa as trez noites successivas de 9, 10, e 11 de Fevereiro, dando-se em todas huma salva real, e no dia, Domingo da Septuagesima, estando logo de manhã a Nobreza, e povo na caza da Câmara e Palácio Joaquim Marques Tamayo, Professor de Grammatica Portugueza, e Latino, ecor puvilho por S. A. R. recitou hum eloquente discurso, findo o qual todos se dirigiram à Igreja Matriz, onde assistiram à Missa Solemne, que se terminou com *Te Deum Laudamus* em acção de graças, reparamndo-se lumes por todos os individuos. Ao mesmo tempo estava postado à porta da Matriz o Regimento de Infantaria, que deu as salvas do costume. Neste mesmo dia à noite se illuminou toda a Villa, e as ruas se enfezaram com varias contradanças, e córós de muzica, e por toda a parte se ouvirão gritos de Siegrit — *Viva o Nossa Príncipe Regente* — *Viva cada a Família Real*.

Na loja da Gazeta se acha a interessante obra. — *O Segredo dos Pedreiros Livres reviados*, com todas as explicações analogas, 6 vol. por 5760 réis.

Na loja de Manoel Joaquim da Silva Porto, na rua da Quitanda á esquina da de S. Pedro, se acha papel para farrar salas, em grande sortimento, e de muito bom gosto.

Quem quiser comprar as caças, em que mora a Exma Condeça de Linbates, na frente do campo de Santa Anna N.º 5, procure a seu dorso na rua do Ouvidor, N.º 24.